



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 333/ 92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 78/92

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o projeto de Resolução nº 78/92 visa atualizar a remuneração do Vereador para Cr\$ 1.624.615,00, a partir de 1º/7/92.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto 23,61%, corresponde ao IGP/ Fundação Getúlio Vargas de junho passado, tendo em vista que há dois meses, o IBGE não divulga o INPC.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 16 de julho de 1992.

Aprovado em 16/7/92
por unanimidade dos presentes


Presidente da Câmara

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro


RONAN PEREIRA DE ALMEIDA


OSVALDO GONÇALVES BORGES